



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Relatório de Atividades da Controladoria-Geral

Ref: 2022

CONTROLADORIA-GERAL

Curitiba, 2023



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO	3
3. DA ADEQUAÇÃO COM PLANO ANUAL DE ATIVIDADES.....	4
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
5. CONCLUSÕES	8

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades. Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função autônoma da Administração, que é transitória. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados. Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria-Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhoria contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN/PR, agregando valor ao profissional de Enfermagem. A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.

Sobre a força de trabalho atualmente existente para execução das atividades de controle interno, a Controladoria-Geral hoje é composta por 01 (um) empregado público, que exerce a função de Controlador-Geral.

2. INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR. A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de

controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren/PR em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

3. DA ADEQUAÇÃO COM PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O balizador para as atividades que foram realizadas no exercício foi o Plano Anual de Atividades da Controladoria-Geral, que foi elaborado ao final do exercício anterior pela Controladoria-Geral e aprovado pela Presidência. Dessa forma, as atividades que serão apresentadas pelo presente relatório visaram atender o que previamente foi estabelecido.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria-Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia e a conformidade com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo. Para atingimento deste objetivo, a Controladoria-Geral, durante o exercício de 2022, realizou as seguintes atividades:

3.1 **Notas de Análise:** por meio da emissão do instrumento denominado “Nota de Análise”, são analisados processos de pagamento relativos a verbas indenizatórias (diárias de viagem, Auxílio Representação e Jeton), bem como os pagamentos realizados aos fornecedores. Esse documento, elaborado em formato de lista de verificação (*check list*), traz em seu bojo os requisitos que foram analisados pela Controladoria, definidos com base em normativos

internos e externos aplicáveis em cada caso. Os quantitativos para este tipo de análise foram os seguintes:

TIPO DE N.A.	QUANTIDADE
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	522
JETON	20
DIÁRIA DE VIAGEM	574
FORNECEDOR	691
RESTITUIÇÃO	111
OUTROS	1
TOTAL	1.919

Estão incluídos em "FORNECEDOR", os pagamentos relativos a taxas condominiais e despesas relativas a ações judiciais.

Convém destacar que, no caso dos fornecedores, dentre os requisitos analisados, incluem-se as retenções de impostos, a fim de verificar sua ocorrência, quando aplicável, bem como se os valores provisionados para retenção atendem às disposições legais.

Por fim, cumpre informar que as Notas de Análise que se referem às verbas indenizatórias "Auxílio Representação" e "Jeton" são emitidas impreterivelmente antes do pagamento, atenuando riscos como a falta de documento que suporte a operação de pagamento. No caso de pagamentos aos fornecedores e Diárias de viagem, em sua grande maioria, as Notas de Análise também são emitidas de forma prévia ao pagamento. Devido ao expressivo volume desse tipo de análise, conforme se observa pela tabela acima apresentada, a Controladoria-Geral, contou no exercício com apenas 01 (uma) empregado (Controlador-Geral), nem sempre conseguindo realizar a análise previamente ao pagamento, todavia, ainda que realizada após o esse, a ação possuiu eficácia, pois permitiu providências em caso de identificação de eventual desconformidade.

3.2 **Pareceres:** os pareceres são pronunciamentos por escrito, por meio dos quais a Controladoria-Geral exara opinião técnica acerca de assuntos que lhes são atinentes. Este tipo de documento é emitido para as mais diversas finalidades, sendo que, em sua grande maioria, são relativos a processos de:

a) Contratação (licitatórios e de contratação direta) – neste quesito, a Controladoria analisa as seguintes fases: I) Interna, em que a formalidade processual é verificada a fim de apurar se esse contém as peças necessárias a sua correta instrução, sendo dada ênfase à pesquisa de preços elaborada, a fim de apurar sua conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 73, de 5 de agosto de 2020; II) Externa: nos casos dos processos licitatórios, em que existe a fase externa, esta também é alvo de análise pela Controladoria.

Ainda sobre esse tipo de análise, importante destacar que todos os processos de contratação realizados neste período, sem exceção, foram analisados pela Controladoria-Geral anteriormente ao término de cada fase principal (interna e externa – no caso dos processos licitatórios, e da ratificação no caso das contratações diretas);

- b) Prorrogações, reajustamento e outros relativos a contratos já firmados;
- c) Prestação de Contas Anual;
- d) Abertura de créditos adicionais;
- e) Convênios;
- f) Restituições;
- g) Emissão de Ordens de Fornecimento/Serviço;
- h) Proposta orçamentária para o exercício seguinte.

Neste exercício foram emitidos, para estes tipos de processos e outros para os quais a Controladoria-Geral foi instada a se manifestar, um total de **457 (quatrocentos e cinquenta e sete) pareceres.**

3.3 **Relatório:** os relatórios são documentos que reúnem um conjunto de informações utilizados para reportar resultados parciais ou totais de uma determinada atividade. No âmbito da Controladoria-Geral do Coren/PR, esse tipo de documento foi utilizado, no período abrangido por este relatório, para:

- a) Analisar os demonstrativos contábeis, tendo sido realizado no período o relativo ao 4º trimestre de 2021 e aos 3 primeiros trimestres de 2022;
- b) Realizar o acompanhamento/monitoramento do Plano Plurianual;
- c) Analisar o cronograma Anual de Desembolso;
- d) Definir as atividades que serão realizadas no exercício seguinte;
- e) Outros assuntos atinentes ao Controle Interno.

Neste exercício foram emitidos um total de **08 (oito) relatórios**.

3.4 **Despachos:** os despachos, no âmbito da Controladoria-Geral, são documentos acostados aos autos de processos administrativos, em que, além servirem como meio de encaminhamento aos diversos setores desta Autarquia, seu conteúdo normalmente é relativo a solicitações de providências. Quando, durante a análise de processos administrativos, a Controladoria-Geral detecta inconformidades sanáveis, tais como preços vencidos em uma pesquisa de preços em processos de contratação, a falta de um documento/peça necessário a um processo de contratação, documento/certidão com prazo de validade vencido em processo de contratação, preços discrepantes que compõe uma pesquisa de preços, entre outras situações, é por meio de despacho juntado aos autos que a Controladoria-Geral oportuniza ao setores promoverem a correção das falhas detectadas ou, caso discordem de eventual posicionamento da Controladoria-Geral, que possam exercer o direito de defesa para que, quando o processo volta para nova análise, esteja esse em plena conformidade.

Neste exercício foram emitidos um total de **75 (setenta e cinco) despachos**.

3.5 **Memorandos:** é um documento utilizado para comunicação interna no âmbito do Coren/PR. Foram emitidos Memorandos para as mais diversas finalidades, tais como informar, orientar, solicitar informações, entre outros assuntos.

Neste exercício foram emitidos um total de **52 (cinquenta e dois) memorandos.**

3.6 **Outras atividades e informações:** a Controladoria-Geral atuou, no período, atuou de forma participativa com diversos setores da Autarquia. O controle preventivo é notadamente vantajoso, uma vez que visa evitar a ocorrência de situações indesejada. Nesse sentido, a Controladoria atuou de maneira apoiadora, recebendo os diversos agentes administrativos a fim de esclarecer suas dúvidas e transmitir orientações visando a conformidade legal das ações, bem como que se obtivesse resultado operacional eficiente, eficaz e efetivo.

5. CONCLUSÕES

Com base nos dados e informações acima apresentados, conclui-se que:

- a) Houve intensa atuação da Controladoria-Geral, comprovada pelos expressivos números quantitativos de documentos de análise/opinião emitidos no período;
- b) A atuação do Controle interno esteve voltada para atividades que envolvem riscos, sobretudo financeiros à Autarquia.
- c) Tem havido atuação da Controladoria-Geral nos processos em que, por disposição legal, é exigida sua manifestação, tais como os de contratação e os que envolvem ações relativas ao Orçamento.
- d) A atuação da Controladoria tem ocorrido de forma preventiva, concomitante e a posteriori, identificando e corrigindo eventuais inconformidades;



É o relatório.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023

Luiz Antonio Schiminsky
Controlador-Geral
Portaria N° 597/2022